



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

**Termo - SEI nº 122/2022/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC-EBSEH**

## TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC)**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por seu Superintendente Substituto em Exercício, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, brasileiro, casado, assistente em administração, portador do RG nº 36\*\*\*93 SSP/PR e do CPF nº \*\*\*.721.409-\*\*, nomeado pela Portaria-SEI n.º 222, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 04 de novembro de 2022 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente de Ensino e Pesquisa, Sra. **Maria Luiza Bazzo**, brasileira, casada, professora magistério superior, portadora do RG nº 63\*\*\*4 SSP/SC e do CPF nº \*\*\*.035.019-\*\*, nomeada pela Portaria-SEI n.º 116, de 15 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1107, de 15 de julho de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e de outro lado a Empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.402.400/0001-96, sediada na(o) Rua Chácara n.º 100, Bairro: Santa Luzia, Município de Juiz de Fora, Estado de(o) Minas Gerais, CEP 36030-030, telefone: (32)3232-6280, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Tiago Krolman Carrilho**; brasileiro; casado; CPF: \*\*\*.630.436-\*\*; RG: 80\*\*\*\*\*55 SSP/SC., considerando a decisão de concessão do pedido de rescisão contratual referente à **Ata de Registro de Preços - SEI 0429 (22549461)** assinada em 08/07/2022, no **processo administrativo 23820.000627/2022-26**, resolvem CANCELAR a referida ARP, cujo objeto é a aquisição de Insumos Médicos-cirúrgicos Destinados às Áreas de Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, bem como de Tesoura Ultrassônica.

### 1. DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços - SEI 0429 (22549461), conforme decisão administrativa exarada no Relatório - SEI 67 (25277139).

### 2. DO CANCELAMENTO

2.1. Conforme previsto no item 6.9. e 6.9.2. da referida ARP, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; a pedido do fornecedor.

2.2. Os efeitos do presente Termo de Cancelamento ocorrerão a partir da data de sua última assinatura.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

(assinado eletronicamente)

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Superintendente Substituto em Exercício - HU/UFSC-EBSERH  
Portaria-SEI n.º 222, de 04/11/2022

(assinado eletronicamente)

**MARIA LUIZA BAZZO**

Gerente de Ensino e Pesquisa - HU/UFSC-EBSERH  
Membro do Colegiado Executivo  
Portaria-SEI nº 116, de 15/07/2021

(assinado eletronicamente)

**TIAGO KROLMAN CARRILHO**

Representante Legal da Empresa

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

**Testemunhas:**

1. (assinado eletronicamente)

**ALVARO ADAIR DA SILVEIRA**

CPF: \*\*\*.228.439-\*\*

2. (assinado eletronicamente)

**CAROLINE DE AGUIAR**

CPF: \*\*\*.663.269-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Krolman Carrilho, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maico Oliveira Buss, Gerente, Substituto(a)**, em 10/11/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Superintendente, Substituto(a)**, em 10/11/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Adair da Silveira, Assistente Administrativo**, em 11/11/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Aguiar, Assistente Administrativo**, em



11/11/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25455453** e o código CRC **5D0A4F61**.

---

**Referência:** Processo nº 23820.000627/2022-26 SEI nº 25455453